

PORTARIA

Nº 1383/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **ERIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula nº 8146-9, admitido em 29 de dezembro de 2022, ocupante do cargo de **COMPRADOR**, com lotação na Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2023.

São Sebastião, 20 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito